



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1799, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Departamento de Direito Público Material para o Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional, ambos da Faculdade de Direito, o(a) servidor(a) **NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2299009, a contar de 01/11/2018, conforme o Processo nº 23071.020465/2018-86.

Art. 2º Remover do Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional para o Departamento de Direito Público Material, ambos da Faculdade de Direito, o(a) servidor(a) **JOANA DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2522024, a contar de 01/11/2018, conforme o Processo nº 23071.020465/2018-86.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-reitora de Gestão de Pessoas